



PROJETO DE LEI N.º 1.132/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DÁ NOME AO PARQUE LINEAR DO SETOR CRISTAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "SUZANA LEMOS NETTO MOREIRA" o Parque Linear do Setor Cristal.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 27 de fevereiro de 2019.


Azair Fátima Borges
Vereadora



Ofício Mensagem nº _____/2019 – São Miguel do Araguaia, 27 de fevereiro de 2019.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.132/2019 que "DÁ NOME AO PARQUE LINEAR DO SETOR CRISTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente projeto de lei busca homenagear a ilustre e saudosa Senhora Suzana Lemos Netto Moreira, amiga do povo de São Miguel do Araguaia e que tanto contribuiu com o Município.

Em gratidão a este mulher sentimos a necessidade de prestar-lhe esta merecida homenagem, uma cidadã apaixonado por São Miguel do Araguaia, vítima de um trágico acidente

Face às razões expostas, rogamos ao pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 27 de fevereiro de 2019.


Azair Fátima Borges

Vereadora